**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Pelo presente instrumento, as partes nomeadas, de um lado, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº , bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de Itu,Estado de São Paulo, neste ato representada(o) pelos ao final assinados, doravante denominada(o) CONCEDENTE, e, de outro lado, o(a) estudante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,RG Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado de *São Paulo,* doravante denominado ESTAGIÁRIO(A), aluno(a) regularmente matriculado(a) no (\_\_\_) módulo da Habilitação Curso Técnico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de nível médio, da **Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero**, localizada na cidade de Itu, Estado de São Paulo, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** este Termo de Compromisso de estágio está fundamentado na Lei Federal Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  Fica compromissado entre as partes que:

1. As atividades de estágio a serem cumpridas pelo (a) estagiário (a) serão desenvolvidas das XXh:XXmin às XXh:XXmin, de 2ª a 6ª feira, totalizando XX horas por semana.
2. A jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) estagiário (a) e com o horário do (a) concedente.
3. Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
4. Este Termo de Compromisso de estágio terá vigência de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao (à) concedente

1. **Garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar**;
2. Proporcionar ao (a) estagiário (a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
3. Proporcionar ao (a) estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
4. Proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
5. Coadjuvar o CEETEPS, na avaliação final do estudante-estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio.

**CLÁUSULA QUARTA:** no desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao estagiário (a):

1. Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
2. Observar as diretrizes e/ou normas internas do (a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
3. Comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
4. Elaborar e entregar à concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

**CLÁUSULA QUINTA:** durante a vigência do estágio (não serão) (será) – (informar aqui se será, ou não, paga bolsa auxílio ao estagiário) concedido mensalmente ao estagiário, bolsa e auxílio transporte.

**CLÁUSULA SEXTA:** na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o (a) estagiário (a) estará incluído (a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice nº.: XXXXXXXXXXXXX n. certificado XXXXXXXXXXXXXX da Companhia XXXXXXXXXXXX Seguros Vida e Previdência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** constituem-se motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de estágio:

**a)** a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;

**b)** o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA:** o presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) estagiário (a) e o (a) concedente, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 12 da Lei Nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA NONA:** De comum acordo, as partes elegem uma das Varas do Foro da Capital do Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também ao final assinadas.

Itu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Pelo CONCEDENTE: (Carimbo CNPJ)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO(A)

(nome)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor Etec

Carimbo e Assinatura